



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04
FONE (14) 3766 9022 - FAX (14) 3766 9025

DECRETO Nº 4062/21, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o próximo dia 12 de outubro, comemora dia consagrado da Nossa Senhora da Aparecida, Feriado Nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores de limpeza pública e atendimento à saúde, bem como nas demais repartições, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 06 de outubro de 2021.


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arandu, na data supra.